

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

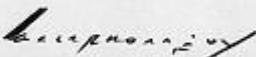
MOÇÃO DE REPÚDIO N° 029/09

EMENTA: MANIFESTA REPÚDIO AO SR ADENILSON PEDRO DA CRUZ CONHECIDO ARTISTICAMENTE SENDO PEDRO BISMARCK, O NERSO DA CAPITINGA PELA MANEIRA DESELEGANTE E DESUMANA QUE TRATOU O JOVEM COM DEFICIENCIA ESPECIAIS FABIO DE CASTRO ANDRADE EM SUA APRESENTAÇÃO DA PEÇA TEATRAL "BOBEIRA PEGA", REALIZADO NO DIA 06/06/2009 NO TEATRO MUNICIPAL DRA. LUCILA NASCIMENTO EM NOSSO MUNICÍPIO.

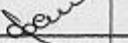
Exma. Sra. Almira Ribas Garms
Presidente da Câmara Municipal

DE ACORDO COM OS TERMOS REGIMENTAIS VIGENTES, UMA VEZ OUVIDO O PLENÁRIO E OBSERVADOS AS DEMAIS FORMALIDADES LEGAIS MANIFESTO MOÇÃO DE REPÚDIO AO SR. ADENILSON PEDRO DA CRUZ, CONHECIDO ARTISTICAMENTE SENDO PEDRO BISMARCK, O NERSO DA CAPITINGA PELA MANEIRA DESELEGANTE E DESUMANA QUE TRATOU O JOVEM COM DEFICIENCIA ESPECIAIS FABIO DE CASTRO ANDRADE EM SUA APRESENTAÇÃO DA PEÇA TEATRAL "BOBEIRA PEGA", REALIZADO NO DIA 06/06/2009 NO TEATRO MUNICIPAL DRA. LUCILA NASCIMENTO EM NOSSO MUNICÍPIO.

Sala das sessões, 10 de Junho de 2009.


JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA PARAGUAÇU PAULISTA
PROTOCOLO N. 763
10/06/2009 16:55:48


FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

As palavras agem sobre as pessoas. Elas podem ou não discriminá-las, o que dizemos mostra o que pensamos, o que desejamos, o que agimos. Palavra é ação. Palavras diferentes produzem sentidos diferentes. Por isso quando dizemos que alguém é um deficiente físico, estamos discriminando esta pessoa. Infelizmente o Sr. Adenilson Pedro da Cruz usou a palavra imprópria em uma hora imprópria até porque, o mesmo não sabe o que levou o jovem Fabio a se tornar uma pessoa com deficiência. Deveria ter mais sensibilidade e não expor o jovem sua irmã e sua mãe publicamente ao ridículo, discriminando o perante a sociedade e as pessoas que foram prestigiá-lo assistindo a sua peça teatral. Sem falar que o Fabio era e continua sendo seu grande fã, pois embora sendo portador de deficiência é um inocente e uma pessoa lúcida.

Veja Excelentíssima Sra. Presidente Senhores vereadores o quanto é importante usarmos e falarmos uma palavra correta. Como tudo muda quando dizemos que alguém é um deficiente físico, estamos discriminando esta pessoa, que foi o que aconteceu com Fabio, sendo ele chamado de deficiente físico pelo artista, dizendo ainda que seus pais deveriam ter bom senso e não levá-lo para assistir o show, visto que o riso diferente do Fabio atrapalharia o espetáculo e só começou o mesmo após a retirada do Fábio e seus familiares.

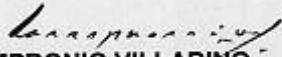
Portanto, devemos mudar o modo de nos expressar e mudar as palavras que usamos em relação ao próximo, exemplo que devem ser dado repito, por todos os artistas que tem fãs no Brasil inteiro, principalmente o cidadão que citamos que tem sido uns dos grandes comediantes do momento, artista de expressão que tem levado a alegria a todos os lares do nosso País.

Isso exposto manifestamos o nosso voto de repúdio ao Senhor Adenilson Pedro da Cruz, que exerce a carreira artística a 25 anos, que reflete e não mais pratique um ato de discriminação, principalmente com pessoas com necessidades especiais.

Aproveito a oportunidade para isentar toda e qualquer responsabilidade do Diretor do Departamento de Cultura de nosso município Reginaldo Galhardo e sua equipe técnica, assim como toda a acessória do Sr. Adenilson Pedro da Cruz que não são responsáveis pelo lamentável fato ocorrido em nosso município.

Finalizando solicito por questão de justiça aos nobres pares do Legislativo Paraguaçuense o apoio e o voto favorável a presente Moção de Repúdio. Outrossim requeiro que cópia dessa moção seja enviada ao Sr. Adenilson Pedro da Cruz, portador do RG nº M3065827, residente à Rua Américo Lobo, nº 1.206, Apartamento 402, Bairro Manoel Onório – Juiz de Fora – MG, a família do Fabio na pessoa de seu pai Agenor de Souza Andrade, ex-presidente e vereador do Legislativo Paraguaçuense, residente à Rua Marechal Deodoro, nº 08, Paraguaçu Paulista - SP.

Sala das Sessões – SP, 10 de Junho de 2009.


JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Vereador